



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2023

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS
CEDÊNCIAS DO ESPAÇO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NONOAI.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI – RS**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições
que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **suspensas**, temporariamente, a partir de 09/01/2023, as **cedências do espaço público da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai** (Plenário 31 de Maio, Auditório 20 de Setembro e demais salas de reuniões), em virtude da realização de obras de reforma e manutenção do prédio sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 09 de janeiro de 2023.


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente


SÉRGIO LUIZ MONTAGNA
1º Secretário